



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027/2019 QUE FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS E QUALITY
SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, com sede na Av. Tiradentes, S/ N° - Itanhangá I - Caldas Novas-GO, inscrita no CNPJ nº 01.073.089/0001-89, neste ato representada por seu Presidente MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA, e de outro lado, na condição de CONTRATADA, QUALITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.873.194/0001-00 neste ato representada pelo seu representante *in fine* assinado, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços 027/2019; pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O contrato terá sua vigência prorrogada, conforme previsão de cláusula 14ª do contrato original, por doze meses, findando-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes, e a vista das necessidades dos serviços, através de termo aditivo próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Caldas Novas, 22 de dezembro de 2021


MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


QUALITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG: 5075775


NOME:

RG: 5805780